



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de licença de uso da ferramenta de desenvolvimento assistido por inteligência artificial Cursor IDE, no plano Ultra, na modalidade anual, destinada ao apoio às atividades de desenvolvimento de software, com fornecimento de recursos avançados de geração, análise e otimização de código, integração com ambientes de programação e suporte a múltiplas linguagens, visando aumento de produtividade, qualidade e eficiência.

1.2. Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LICENÇA ANUAL DE USO CURSOR IDE NO PLANO ULTRA MODALIDADE INDIVIDUAL – 1 USUÁRIO Contratação de empresa para disponibilização de 01 (uma) licença de uso da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra, modalidade anual, com recursos avançados de desenvolvimento assistido por inteligência artificial, integração com ambientes de programação e suporte a múltiplas linguagens.	SERV	01	R\$ 15.787,20	R\$ 15.787,20

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.787,20

2. PÂRAMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº DO ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS
Todos	Art. 23, §1º, inciso IV- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
--	---

2.2. Os fornecedores selecionados para a pesquisa de preços foram escolhidos com base em critérios objetivos e tecnicamente justificáveis, notadamente:

- a) Compatibilidade do ramo de atividade com o objeto da contratação, todos possuindo CNAE compatível com os serviços objetos da cotação, conforme comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- b) Fornecedores já cadastrados no banco de dados do SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Fiorilli), plataforma utilizada pela Administração para tramitação de processos de compras e licitações;
- c) Capacidade de atendimento às especificações técnicas do objeto, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência.

2.3. Os orçamentos apresentados pelos fornecedores consultados encontram-se dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses anterior à divulgação do edital ou formalização do procedimento, atendendo integralmente à exigência legal, conforme se verifica nas propostas comerciais juntadas aos autos.

2.4. Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha dos fornecedores consultados, bem como regular e válida a metodologia adotada para a pesquisa de preços, em estrita observância à legislação vigente, aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e motivação dos atos administrativos, e às boas práticas de planejamento das contratações públicas.

2.5. Segue em anexo as propostas recebidas.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado “MAPA DE PREÇOS”.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Para a definição do preço estimado da contratação, foi adotado o critério do menor preço obtido na pesquisa de mercado.

4.2. Verificou-se que o menor valor coletado se encontra dentro do limite previsto para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Ressalte-se, ainda, o disposto no §3º do art. 75 da referida lei, o qual estabelece que:

“§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

4.4. Nesse sentido, a Administração promoverá a divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por prazo mínimo de três dias úteis, de forma a assegurar a competitividade e a transparência do procedimento, possibilitando que eventuais interessados apresentem novas propostas. Tal medida visa reforçar os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa, da publicidade e da eficiência, todos previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. A memória de cálculos encontra-se no mesmo documento citado no item 3.1 deste documento de formalização de pesquisa de preços.

5.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 15.787,20** (quinze mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Wilson da Silva Borges	Oficial de compras, arquivo e patrimônio	52-3

Assinaturas:

Votuporanga, 23 de junho de 2026



PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de licença de uso da ferramenta de desenvolvimento assistido por inteligência artificial Cursor IDE, no plano Ultra, na modalidade anual, destinada ao apoio às atividades de desenvolvimento de software, com fornecimento de recursos avançados de geração, análise e otimização de código, integração com ambientes de programação e suporte a múltiplas linguagens, visando aumento de produtividade, qualidade e eficiência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2026

1850

VALOR GLOBAL (R\$):	15.787,20
---------------------	-----------

VALOR TOTAL = MENOR VALOR UNITÁRIO MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE (R\$15.787,20 * 1= R\$15.787,20)



CNPJ: 49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



Cotação: 00052/26

Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Envio/ Email	Fone	Fax	Contato
168	LUPERCIO JOSE DOS SANTOS	00.377.342/0001-25	suprcomp@hotmail.com	Sim	(17) 3422-3400		17997816007
280	JUNIO NAOITO SUZUKI ME	09.291.272/0001-62	vendas1@eletricasuzuki.com.br	Sim	1734234696		
584	F.C.LOPES INFORMATICA LTDA ME	13.157.549/0001-36	delecin@hotmail.com	Sim			
971	MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA. ELETRO	15.526.474/0001-49	MEGATECVOTU@HOTMAIL.COM	Sim	(17) 3046-2779		
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	35.136.978/0001-60	biancaeuroinf@hotmail.com	Sim	(17) 3421-4929		
2935	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	25.185.648/0001-00	administrativo@xaviermulticom.net	Sim	(16) 8207-2608		+55 16 98207-2608
2983	MICRO BIT INFORMATICA LTDA	55.245.731/0001-99	microbit.pa@gmail.com	Sim	3597062965		
3337	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	49.130.334/0001-79	gabriel.gleth@gmail.com	Sim	1791110162		
3355	F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.552.540/0001-02	santiaogofabio@hotmail.com	Sim	1839075370		
3367	CAROLINE DISQUE DA SILVA	40.260.072/0001-92	cr.tecnolog@gmail.com	Sim	1896830823		
3850	49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO	49.608.894/0001-96	lutecnologia@gmail.com	Sim	1788151738		

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00052/26	09/06/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/06/2026	12/06/2026	Camara Municipal de Votuporanga	Daniel David- Vereador Presidente

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	002.001.398 LICENÇA ANUAL CURSOR IDE NO PLANO ULTRA E MODALIDADE INDIVIDUAL -	SERV	1	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	3850	49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO	15.787,20	15.787,20
	584	F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME	15.893,00	15.893,00
	971	MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E SERVICOS L	16.890,00	16.890,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
3850	49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO		15.787,20	15.787,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			16.190,07	16.190,07

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		Valor
168	LUPERCIO JOSE DOS SANTOS	00.377.342/0001-25	0,00
280	JUNIO NAOTO SUZUKI ME	09.291.272/0001-62	0,00
584	F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME	13.157.549/0001-36	15.893,00
971	MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E	15.526.474/0001-49	16.890,00
1546	BIANCA DACAL LOPES 46810273832	35.136.978/0001-60	0,00
2935	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	25.185.648/0001-00	0,00
2983	MICRO BIT INFORMATICA LTDA	55.245.731/0001-99	0,00
3337	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	49.130.334/0001-79	0,00
3355	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.552.540/0001-02	0,00
3367	CAROLINE DISQUE DA SILVA	40.260.072/0001-92	0,00
3850	49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO	49.608.894/0001-96	15.787,20

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
3850	49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO	15.787,20
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	15.787,20

Aprovado por:

Digitador (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14

Página 1

Resultado da Cotação de Preços (Materiais / Serviços)

Cotação	Descrição	Data Emissão
00052/26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FE	09/06/2026
Responsável		Data Abertura
Daniel David- Vereador Presidente		10/06/2026
		Data Encerramento
		12/06/2026

Poder CAMARA MUNICIPAL

Órgão CAMARA MUNICIPAL

Unidade / Setor : ALMOXARIFADO CENTRAL

Centro de Custo : Camara Municipal de Votuporanga

Observação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Fornecedor 3850 49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO

Endereço MINAS GERAIS - DE 2551/2552 AO FIM

Bairro PATRIMONIO NOVO

CNPJ 49.608.894/0001-96

IE

Complemento

Fone 1788151758

Fax

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
002.001.398	LICENÇA ANUAL CURSOR IDE NO PLANO ULTRA E MODALIDADE INDI	SERV	1	15.787,20	15.787,20

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Total Cotado 15.787,20

Total Cotado 15.787,20

Presidente da Câmara

Setor de Compras

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA, para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferido. Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TERMO DE REFERÊNCIA – PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de licença de uso da ferramenta de desenvolvimento assistido por inteligência artificial Cursor IDE, no plano Ultra, na modalidade anual, destinada ao apoio às atividades de desenvolvimento de software, com fornecimento de recursos avançados de geração, análise e otimização de código, integração com ambientes de programação e suporte a múltiplas linguagens, visando aumento de produtividade, qualidade e eficiência.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LICENÇA ANUAL DE USO CURSOR IDE NO PLANO ULTRA MODALIDADE INDIVIDUAL – 1 USUÁRIO Contratação de empresa para disponibilização de 01 (uma) licença de uso da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra, modalidade anual, com recursos avançados de desenvolvimento assistido por inteligência artificial, integração com ambientes de programação e suporte a múltiplas linguagens.	SERV	1	R\$ **, **	R\$ **, **
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ **, **					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto deste procedimento é classificado como bem/serviço comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

1.5. Todos os produtos e serviços devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento contínuo, modernização e garantia da eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente nas rotinas de desenvolvimento, manutenção, evolução e otimização de sistemas institucionais.

2.2. Nos termos das atribuições do setor de tecnologia, compete à área responsável planejar, coordenar, executar e controlar atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, abrangendo a gestão de infraestrutura, servidores, sistemas, suporte técnico aos usuários, administração de plataformas digitais institucionais, desenvolvimento e gerenciamento de soluções tecnológicas e promoção da modernização dos serviços do Poder Legislativo.

2.3. De forma complementar, as atividades de desenvolvimento de projetos de software, elaboração e codificação de programas, análise e proposição de novas ferramentas tecnológicas e implementação de medidas voltadas ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços públicos prestados demandam recursos técnicos atualizados, compatíveis com a complexidade dos sistemas mantidos pela Câmara Municipal.

2.4. Destaca-se que o sistema de processo legislativo e administrativo eletrônico atualmente em operação na Câmara Municipal foi concebido, desenvolvido e é mantido internamente pelo servidor responsável pela área de tecnologia da informação, tratando-se de solução essencial ao funcionamento institucional, por suportar rotinas críticas do processo legislativo e administrativo, exigir constante evolução, manutenção corretiva e adaptativa, bem como adequação permanente às exigências legais, normativas e operacionais.

2.5. Além disso, encontra-se em desenvolvimento novo portal web institucional e aplicativo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

mobile compatível com plataformas Android e iOS, voltados à ampliação da transparência pública, melhoria do acesso às informações legislativas, modernização da comunicação institucional e aprimoramento da experiência de usuários internos e externos.

2.6. Tais iniciativas possuem elevado grau de complexidade técnica, exigem atualização constante em tecnologias modernas e representam significativa carga de trabalho concentrada em estrutura técnica enxuta. Nesse contexto, a utilização de ferramenta avançada de desenvolvimento assistido por inteligência artificial mostra-se medida adequada para ampliar a capacidade operacional do setor, sem descaracterizar a responsabilidade técnica do servidor desenvolvedor.

2.7. A ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra anual, destina-se a apoiar as atividades de desenvolvimento de software por meio de recursos de geração, análise, explicação, correção, refatoração e otimização de código, integração com ambiente de programação e suporte a múltiplas linguagens, contribuindo para maior produtividade, redução de retrabalho, melhoria da qualidade das entregas e padronização dos códigos produzidos.

2.8. A contratação também busca regularizar e institucionalizar o uso de ferramentas tecnológicas essenciais ao desenvolvimento, evitando que custos de recursos utilizados em benefício da Administração sejam suportados informalmente por servidor público. Tal situação não se coaduna com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e formalidade, além de representar risco à continuidade dos serviços, à padronização tecnológica e à segurança institucional.

2.9. Sob o aspecto da vantajosidade, a licença institucional da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra anual, apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente viável, considerando o ganho de produtividade, a redução do tempo de desenvolvimento, a mitigação de erros, a melhoria da qualidade das entregas e a otimização dos recursos humanos disponíveis, evitando custos indiretos relacionados a retrabalho, manutenção corretiva recorrente e eventual necessidade de ampliação imediata da equipe técnica.

2.10. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, justificada e alinhada ao interesse público, constituindo medida de apoio à continuidade, qualidade, eficiência e modernização dos serviços de tecnologia da informação no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa para disponibilização de licença oficial de uso da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra, em modalidade anual, contemplando acesso aos recursos avançados de desenvolvimento assistido por inteligência artificial, atualizações disponibilizadas pela plataforma, integração com ambiente de programação e suporte ao uso durante a vigência contratual.

3.2. O ciclo de vida da solução inicia-se com a contratação e ativação da licença, preferencialmente vinculada a conta institucional indicada pela Câmara Municipal, seguida da configuração do ambiente de uso e liberação do acesso ao servidor responsável pelas atividades de desenvolvimento de software.

3.3. Durante a vigência anual, a ferramenta será utilizada como apoio técnico nas rotinas de desenvolvimento, análise, manutenção, documentação, depuração, refatoração e otimização de código, incluindo suporte ao sistema de processo legislativo e administrativo eletrônico, ao portal web institucional, ao aplicativo mobile e a outras soluções tecnológicas mantidas ou desenvolvidas pela Secretaria de Informática e Tecnologia da Informação.

3.4. A solução deverá permitir a utilização dos recursos próprios do plano contratado durante todo o período de vigência, incluindo eventuais atualizações, melhorias, correções e novas funcionalidades disponibilizadas pela plataforma, de forma a evitar obsolescência tecnológica e manter a aderência às práticas modernas de desenvolvimento de software.

3.5. A contratação abrange, no mínimo, as seguintes etapas do ciclo de vida do objeto:

- a) disponibilização, ativação e validação da licença;
- b) vinculação da assinatura ao usuário ou conta institucional indicada pela Contratante;
- c) configuração inicial e apoio técnico para início de uso, quando necessário;
- d) uso contínuo dos recursos de desenvolvimento assistido por inteligência artificial durante o período contratado;
- e) acesso às atualizações, melhorias e funcionalidades disponibilizadas pela plataforma;
- f) suporte para correção de inconsistências relacionadas à ativação, acesso e vigência da licença;
- g) encerramento, renovação ou substituição da licença ao término do período contratado,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

conforme necessidade da Administração.

3.6. A solução contribui para a sustentabilidade operacional do setor de tecnologia, pois promove a padronização do ambiente de desenvolvimento, reduz riscos decorrentes de ferramentas informais ou não institucionalizadas, assegura maior previsibilidade de uso e fortalece a governança digital no âmbito da Câmara Municipal.

3.7. Conclui-se que o ciclo de vida da contratação é contínuo durante toda a vigência anual, garantindo disponibilidade da ferramenta, suporte às atividades estratégicas de tecnologia da informação e incremento da produtividade na manutenção e evolução de sistemas essenciais ao Poder Legislativo Municipal.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. Natureza do Fornecimento: A empresa contratada deverá ser especializada ou apta ao fornecimento de licenças, assinaturas, softwares ou soluções digitais, devendo assegurar a regularidade, autenticidade e validade jurídica da licença disponibilizada.

4.2. Licença Oficial: A solução contratada deverá consistir em licença original, regular e autêntica da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra, com vigência anual de 12 (doze) meses, não sendo admitidas contas pessoais de terceiros, chaves irregulares, versões não oficiais, compartilhamentos indevidos ou qualquer modalidade que não assegure rastreabilidade e direito de uso pela Contratante.

4.3. Plano Contratado: A licença deverá corresponder ao plano Ultra da ferramenta Cursor IDE, ou plano equivalente oficial que o substitua durante o processo de contratação, desde que mantidas ou ampliadas as funcionalidades essenciais de desenvolvimento assistido por inteligência artificial previstas neste Termo de Referência.

4.4. Funcionalidades Mínimas: A licença deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades essenciais:

- a) ambiente de desenvolvimento integrado ou compatível com fluxo de IDE voltado à programação;
- b) recursos de geração, complementação, explicação, análise, correção, refatoração e otimização de código com apoio de inteligência artificial;
- c) interpretação contextual de arquivos, pastas, trechos de código e projetos de software;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- d) apoio à identificação de erros, melhoria de qualidade, padronização e documentação de código;
- e) integração com ambientes de programação e fluxos de desenvolvimento utilizados pela área de tecnologia;
- f) suporte a múltiplas linguagens de programação, frameworks e tecnologias compatíveis com desenvolvimento web, backend, frontend, mobile e sistemas institucionais;
- g) acesso aos recursos avançados de uso disponibilizados ao plano Ultra, ou equivalente oficial, durante todo o período contratado;
- h) acesso às atualizações, melhorias e correções disponibilizadas pela plataforma durante a vigência da licença.

4.5. **Compatibilidade Técnica:** A solução deverá ser compatível com os sistemas operacionais e ambientes de desenvolvimento utilizados pela Câmara Municipal, bem como com os projetos e repositórios de software mantidos pelo setor de tecnologia, sem exigir aquisição de equipamentos adicionais pela Contratante.

4.6. **Segurança, Privacidade e Governança:** A utilização da ferramenta deverá observar as boas práticas de segurança da informação, privacidade, controle de acesso e governança digital. A Contratada deverá fornecer licença regular e orientar, quando necessário, quanto à ativação e acesso, sem exigir o compartilhamento indevido de credenciais ou dados sensíveis.

4.7. **Proteção de Dados e Informações Institucionais:** A Contratante deverá utilizar a ferramenta observando suas políticas internas, a legislação aplicável e as regras de segurança da informação, especialmente quanto à inserção de dados pessoais, informações sigilosas, credenciais, chaves de acesso ou dados sensíveis em ferramentas de inteligência artificial.

4.8. **Atualizações Durante Toda a Vigência:** A solução deverá assegurar acesso às atualizações, melhorias, correções de segurança e novas funcionalidades disponibilizadas pela plataforma durante o período contratual, sem custos adicionais à Administração, ressalvadas alterações decorrentes das políticas comerciais da fabricante/provedora.

4.9. **Suporte Técnico:** A contratada deverá prestar suporte relativo à disponibilização, ativação e regularidade da licença, bem como auxiliar no encaminhamento de eventuais



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

demandas à fabricante/provedora da solução, quando necessário.

4.10. Disponibilização: Considerando a necessidade de início imediato das atividades, a licença deverá ser disponibilizada e ativada em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.11. Vedações:

4.11.1. É vedada a disponibilização de licenças irregulares, contas compartilhadas de terceiros, versões não oficiais, credenciais genéricas sem rastreabilidade ou quaisquer soluções que não garantam o direito de uso pelo período contratado.

4.11.2. É vedada a transferência total do objeto a terceiros sem autorização da Contratante. Não se caracteriza como subcontratação a utilização da infraestrutura tecnológica, plataforma, serviços em nuvem e suporte próprios da fabricante/provedora da solução, inerentes ao funcionamento do software contratado.

4.11.3. Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do objeto, a baixa complexidade operacional do fornecimento e a possibilidade de verificação objetiva da entrega mediante ativação e validação da licença.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. A execução do objeto se dará pela disponibilização de 01 (uma) licença de uso da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra, na modalidade anual, à Câmara Municipal de Votuporanga, mediante envio das informações de acesso, ativação ou vinculação da licença ao e-mail institucional indicado pelo fiscal do contrato.

5.2. A contratada deverá prestar as orientações necessárias para ativação da licença e utilização inicial da ferramenta, quando solicitado, sem custos adicionais à Contratante.

5.3. Dos prazos de entrega:

5.3.1. O prazo de disponibilização e ativação da licença será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.3.2. A vigência anual da licença deverá corresponder a 12 (doze) meses efetivos de uso, contados da data de sua ativação ou disponibilização válida à Contratante.

5.4. Das obrigações da contratada:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- 5.4.1. Fornecer licença oficial, regular, autêntica e válida da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra anual, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 5.4.2. Garantir que a licença disponibilizada esteja apta ao uso pela Câmara Municipal de Votuporanga durante todo o período contratado.
- 5.4.3. Disponibilizar, ao fiscal do contrato, as informações necessárias à ativação, vinculação, validação e comprovação da regularidade da licença.
- 5.4.4. Prestar suporte técnico relacionado à entrega, ativação, acesso, regularidade e vigência da licença, inclusive auxiliando na interface com a fabricante/provedora da solução, quando necessário.
- 5.4.5. Corrigir, substituir ou regularizar, sem ônus adicional, qualquer licença que apresente inconsistência de ativação, validade, autenticidade, plano contratado ou prazo de vigência inferior ao estabelecido.
- 5.4.6. Emitir a respectiva nota fiscal/fatura em conformidade com o objeto fornecido e com as exigências legais e fiscais aplicáveis.
- 5.4.7. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.
- 5.4.8. Responsabilizar-se integralmente pela regularidade do fornecimento, não se eximindo de suas obrigações em razão de eventual intermediação, plataforma de terceiros ou infraestrutura da fabricante/provedora.
- 5.4.9. Tratar como confidenciais as informações eventualmente recebidas da Contratante em razão da execução contratual, especialmente credenciais, dados técnicos, informações de sistemas e dados institucionais.
- 5.5. Das obrigações da contratante:
- 5.5.1. Indicar o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como o e-mail institucional ou conta a ser utilizada para ativação da licença.
- 5.5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega, ativação e vigência da licença, registrando eventuais falhas e solicitando as medidas corretivas cabíveis.
- 5.5.3. Utilizar a licença em conformidade com as condições de uso da plataforma, com as políticas internas de segurança da informação e com a legislação aplicável.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5.5.4. Rejeitar o fornecimento que não atenda às especificações deste Termo de Referência ou que apresente irregularidade quanto à autenticidade, vigência, plano contratado ou acesso.

5.5.5. Efetuar o pagamento à Contratada, após a entrega, ativação, validação e aceite da licença, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual ou equivalente.

5.5.6. Notificar a Contratada, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas durante a execução do objeto.

5.5.7. Prestar à Contratada as informações estritamente necessárias à execução do objeto, preservadas as restrições de segurança, sigilo e proteção de dados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotar os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição de execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

7.1.1. Serão pagos somente os produtos/serviços efetivamente entregues.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.2.1. Não executou nas condições e prazos fixados;

7.1.2.2. Deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida; ou

7.1.2.3. Deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [DISPENSA DE LICITAÇÃO], com adoção do critério de julgamento de [MENOR PREÇO].

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

b) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) - [Pesquisa na Relação de Apenados | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo \(tce.sp.gov.br\)](https://tce.sp.gov.br/Pesquisa%20na%20Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Apenados%20Tribunal%20de%20Contas%20do%20Estado%20de%20S%C3%A3o%20Paulo)

8.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora;

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

8.2.3. Caso atendidas as condições de participação, serão verificados os documentos de habilitação.

PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS, QUE SERÃO EXIGIDOS CONFORME SUA NATUREZA JURÍDICA:

8.3. Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/2021): Comprovação de existência jurídica do licitante, mediante apresentação de um dos documentos abaixo, conforme o tipo empresarial:

- a) MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; ou
- b) Empresário individual: Inscrição na Junta Comercial; ou
- c) Sociedade empresária/simples: Ato constitutivo/contrato social/estatuto devidamente registrado.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/2021):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede do licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao FGTS;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária.

8.5. Habilitação econômico-financeira (Art. 69, Lei 14.133/2021):

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.6. A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Econômico-Financeira e demais documentos por ele abrangidos).

8.7. O interessado também deverá entregar as seguintes declarações, preferencialmente no formato de declaração unificada, como no modelo a seguir:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **/2026 - PROCESSO Nº 59/2026

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº com endereço na Rua/Av....., nº, CEP:..... na cidade de Estado, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº e RG nº, **DECLARA** expressamente:

- a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);







Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária, ou por outra que vier a ser indicada pelo setor competente:

Código da Ficha: **

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: *****

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução do objeto, não serão permitidas quaisquer alterações quanto às especificações e à execução dos itens constantes neste Termo de Referência, exceto se permitidas mediante a aprovação da Presidência da Câmara Municipal.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

11.3. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se referirem à qualidade e descrição técnica do objeto serão sanadas com base em consultas a serviços similares com a descrição do objeto no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e princípios gerais dos contratos.

11.4. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Votuporanga/SP, 10 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <MEGATECVOTU@HOTMAIL.COM>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

53=444442661444

ou

53=444442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <deltecinf@hotmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

0<1444442661444

ou

0<1444442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <biancaeuroinf@hotmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: BIANCA DACAL LOPES 46810273832

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

201544442661444

ou

201544442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <supricomp@hotmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: LUPERCIO JOSE DOS SANTOS

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

<25444442661444

ou

<25444442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <vendas1@eletricasuzuki.com.br>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: JUNIO NAOTO SUZUKI ME

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

4<6444442661444

ou

4<6444442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <santiagofabio@hotmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

117744442661444

ou

117744442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



- d) data de emissão da proposta;
- e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto

Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga



De

Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para

<administrativo@xaviermulticom.net>

Cópia

<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para

<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data

2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

17=644442661444

ou

17=644442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <tuitecnologia@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:28

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: 49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

41<744442661444

ou

41<744442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <microbit.pa@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:29

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: MICRO BIT INFORMATICA LTDA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

7<=644442661444

ou

7<=644442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°.: 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <gabriel.gltech@gmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-06-10 10:29



- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°.: 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

377744442661444

ou

377744442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para <cr.tecnolog@gmail.com>
Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-10 10:30

- TERMO DE REFERENCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS- LICENÇA CURSOR IDE.pdf(~294 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: CAROLINE DISQUE DA SILVA

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

327744442661444

ou

327744442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



roundcube 

Cotação Nº 00052/26

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Faturamento Mínimo:

Items:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.398	LICENÇA ANUAL CURSOR IDE NO PLANO ULTRA E MODALIDADE INDIVIDUAL - 1 USUÁRIO	1	SERV	16.890,00	16.890,00	
TOTAL GERAL						16.890,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<
CHAVE DE ACESSO: PROTm-102250-1M8R1S-515Z2L | Para validar ac





Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00052/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <deltecinf@hotmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-06-12 08:59

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026

Fornecedor: F.C LOPES INFORMÁTICA LTDA ME

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Entrega/Execução: 30 DIAS

Condições de Entrega/Execução: 30 DIAS

Prazo e Condições de Pagamento: 30 DIAS

Data de Preenchimento: 12/06/2026

Responsável pelo Preenchimento: FERNANDO CESAR LOPES

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.398	LICENÇA ANUAL CURSOR IDE NO PLANO ULTRA E MODALIDADE INDIVIDUAL - 1 USUÁRIO	1	SERV	15.893,00	15.893,00	CURSOR IDE ULTRA
TOTAL GERAL						15.893,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00052/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De Arthur Moretto <tuitecnologia@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-06-14 18:35

- Proposta_Comercial_Cursor_IDE_TUI_Tecnologia.pdf(~80 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo a cotação.

Obrigado, fico à disposição.

Em qua., 10 de jun. de 2026 às 10:29, Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00052/26

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CURSOR IDE, NO PLANO ULTRA, NA MODALIDADE ANUAL, DESTINADA AO APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE E OTIMIZAÇÃO DE CÓDIGO, INTEGRAÇÃO COM AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO E SUPORTE A MÚLTIPLAS LINGUAGENS, VISANDO AUMENTO DE PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Data de encerramento: 12/06/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: 49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

41<744442661444

ou

41<744442661444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:



- a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão da proposta;
- e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2963

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PROPOSTA COMERCIAL

Licença anual de uso Cursor IDE - Plano Ultra - Modalidade individual - 1 usuário

Proponente	TUI Tecnologia - CNPJ 49.608.894/0001-96
Contratante	Câmara Municipal de Votuporanga - CNPJ 49.677.917/0001-14
Referência	Processo Administrativo nº 59/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021
Data	Votuporanga/SP, 14 de junho de 2026

Objeto: fornecimento/disponibilização de 01 (uma) licença oficial de uso da ferramenta Cursor IDE, no plano Ultra, modalidade individual anual, para 01 (um) usuário, com apoio à ativação, validação de acesso e suporte quanto à regularidade da assinatura durante a vigência contratada.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	LICENÇA ANUAL DE USO CURSOR IDE NO PLANO ULTRA - MODALIDADE INDIVIDUAL - 1 USUÁRIO. Assinatura anual, com recursos avançados de desenvolvimento assistido por inteligência artificial, integração com ambientes de programação, suporte a múltiplas linguagens e uso vinculado à conta indicada pela Contratante.	SERV	1	R\$ 15.787,20	R\$ 15.787,20
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 15.787,20	

Valor por extenso: quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos.

Condições comerciais

- Validade da proposta: 05 (cinco) dias úteis, em razão de variação cambial e política comercial do fabricante.
- Prazo de disponibilização/ativação: até 05 (cinco) dias úteis após aceite, emissão do empenho ou instrumento equivalente.
- Vigência da licença: 12 (doze) meses contados da ativação válida na conta/e-mail indicado pela Contratante.
- Pagamento: conforme condições previstas no termo de referência, mediante nota fiscal/fatura e validação da licença.
- Estão inclusos no valor: custos administrativos, tributos incidentes, apoio de ativação, validação de acesso e suporte quanto à regularidade da assinatura.
- Não estão inclusos: uso excedente, cobranças sob demanda, upgrades ou contratações adicionais não previstas no plano Ultra anual.

Observação: a disponibilização deverá observar as regras e políticas comerciais vigentes da fabricante/provedora Anysphere/Cursor. A licença deverá ser oficial e vinculada à conta indicada pela Contratante.

TUI Tecnologia
CNPJ 49.608.894/0001-96

Rua Minas Gerais, 4193 – Patrimônio Velho – Votuporanga/SP – Cep: 15500-003
Telefone: (17) 98815-1758 Email: Tuitecnologia@Gmail.Com
CNPJ 49.608.894/0001-96

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.608.894/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
49.608.894 ARTHUR DAVANCO MORETTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS - DE 2551/2552 AO FIM

NÚMERO
4193

COMPLEMENTO

CEP
15.500-003

BAIRRO/DISTRITO
PATRIMONIO NOVO

MUNICÍPIO
VOTUPORANGA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TUIECONOLOGIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(17) 8815-1758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 23/06/2026 às 14:14:43 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.136.978/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIANCA DACAL LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NUMERO 2174	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 15.501-125	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCAEUROINF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3421-4929
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2026** às **14:12:49** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.136.978/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIANCA DACAL LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NUMERO 2174	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 15.501-125	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BIANCAEUROINF@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(17) 3421-4929

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 23/06/2026 às 14:12:49 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.136.978/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIANCA DACAL LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NUMERO 2174	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 15.501-125	BAIRRO/DISTRITO JD BELA VISTA	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCAEUROINF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3421-4929
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:12:49 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.260.072/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
NOME EMPRESARIAL CAROLINE DISQUE DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351)	NÚMERO 500	COMPLEMENTO APT 62;BLOCO B
CEP 15.092-230	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA MATINHA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CR.TECNOLOG@GMAIL.COM		
TELEFONE (18) 9683-0823		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **23/06/2026** às **14:14:25** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.157.549/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F. C. LOPES INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS

NÚMERO
3.007

COMPLEMENTO

CEP
15.502-225

BAIRRO/DISTRITO
PATRIMONIO VELHO

MUNICÍPIO
VOTUPORANGA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DELTECINF@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(17) 3421-4929

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 23/06/2026 às 14:12:11 (data e hora de Brasília).

about:blank

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.157.549/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. C. LOPES INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS	NUMERO 3.007	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 15.502-225	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO VELHO	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELTECINF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3421-4929
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:12:11 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.157.549/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011
---	---	--------------------------------



MATRIZ		SACADANTE	
NOME EMPRESARIAL F. C. LOPES INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS		NÚMERO 3.007	COMPLEMENTO *****
CEP 15.502-225	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO VELHO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELTECINF@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3421-4929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:12:11 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.552.540/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FS INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO

NUMERO
288

COMPLEMENTO
LETRA B

CEP
19.026-725

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM NOVO BONGIOVANI

MUNICIPIO
PRESIDENTE PRUDENTE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FABIO@FSCOMERCIOPP.COM.BR

TELEFONE
(18) 3907-5370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:14:05 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.552.540/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2010
NOME EMPRESARIAL F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO	NUMERO 288	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 19.026-725	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO BONGIOVANI	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@FSCOMERCIOPP.COM.BR	TELEFONE (18) 3907-5370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:14:05 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.130.334/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GL TECH	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
47.52-1-00	- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.62-8-00	- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.72-5-00	- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00	- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01	- Comércio varejista de calçados
47.89-0-07	- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA	NUMERO 595	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 15.045-765	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL - LOT. RES.	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GL.LICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9111-0162
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2026** às **14:13:47** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.291.272/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BAHIA

NUMERO
4705

COMPLEMENTO

CEP
15.500-005

BAIRRO/DISTRITO
PATRIMONIO NOVO

MUNICIPIO
VOTUPORANGA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JUNIONAOTO@ELETRICASUZUKI.COM.BR

TELEFONE
(17) 3423-4696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:11:47 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.291.272/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BAHIA	NUMERO 4705	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 15.500-005	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO NOVO	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIONAOTO@ELETRICASUZUKI.COM.BR	TELEFONE (17) 3423-4696
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:11:47 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.291.272/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JUNIO NAO TO SUZUKI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BAHIA	NUMERO 4705	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 15.500-005	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO NOVO	MUNICIPIO VOTUPORANGA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIONAOTO@ELETRICASUZUKI.COM.BR	TELEFONE (17) 3423-4696
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:11:47 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.377.342/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1994	
NOME EMPRESARIAL LUPERCIO JOSE DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRICOMP INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 3544	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.500-004	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO VELHO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRICOMP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3422-3400 / (17) 3426-8877	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 23/06/2026 às 14:11:25 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.526.474/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGATEC NET

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BAHIA

NÚMERO
2569

COMPLEMENTO

CEP
15.500-005

BAIRRO/DISTRITO
PATRIMONIO NOVO

MUNICÍPIO
VOTUPORANGA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEGATECVOTU@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(17) 3046-2779 / (17) 3426-8877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:12:31 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.245.731/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MICRO BIT INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICRO BIT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 37.552-530	BAIRRO/DISTRITO JOSE FERNANDES BARREIRO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MICROBIT.PA@GMAIL.COM

TELEFONE
(35) 9706-2965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:13:30 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.185.648/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL JOAO VILELA

NÚMERO
1766

COMPLEMENTO

CEP
14.415-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATROCINIO PAULISTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELIVELTONXAVIER@BOL.COM.BR

TELEFONE
(16) 8207-2608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:13:07 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.185.648/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL JOAO VILELA	NUMERO 1766	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PATROCINIO PAULISTA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIVELTONXAVIER@BOL.COM.BR	TELEFONE (16) 8207-2608
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/06/2026 às 14:13:07 (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2026 14:19:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102250-1M8R1S-5L5Z2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

